

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **(PROVAS OBJETIVAS)**

A Prefeitura do Município de Colina, Estado de São Paulo, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para o preenchimento de vagas dos cargos públicos relacionados no Edital do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2.014, para comparecerem no local, data e horário previamente determinado abaixo, para que sejam aplicadas as PROVAS OBJETIVAS e de acordo com as seguintes informações:

### **I – DATA, LOCAL e HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**DATA:** 29 / 03 / 2.015 ( DOMINGO )

**HORÁRIO PROVA:** 13hs00min

**LOCAL PROVA:** E.M.E.F. “LAMOUNIER DE ANDRADE”

**ENDereco:** PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE N.º 101 ( CENTRO )

**CIDADE:** COLINA / SP

**PERÍODO:-** TARDE

**Horário de Apresentação:-** 12h30min

**Horário de Fechamento dos Portões:-** 13h00min

**CARGOS PUBLICOS:-**

OPCAO ==> A01 - AUXILIAR OP. SERVICOS GERAIS - MASC

OPCAO ==> A02 - AUXILIAR OP. SERVICOS GERAIS - FEM

OPCAO ==> A03 - PEDREIRO

Não haverá aplicação de provas objetivas fora do local, data e horário previamente estabelecido acima.

Não haverá segunda chamada ou repetição de provas objetivas. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas objetivas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2.014.

### **II - IDENTIFICAÇÃO**

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRM, CRO etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial em formulário próprio.

### **III - MATERIAL**

No dia de realização das PROVAS OBJETIVAS, todos os candidatos deverão levar **documento de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.**

Durante a realização das provas objetivas, **NÃO SERÁ** permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas ou impressos, códigos, manuais ou quaisquer anotações, bem como, nem o uso de equipamento eletrônico ou de comunicação.

Prefeitura do Município de Colina, 06 de Março de 2.015.

---

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina